



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 29, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Portaria n.º 24, de 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução n.º 35, que contém o Regimento Interno, e

Considerando o teor do Ofício n.º 65, de 2020, da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 24, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Municipal de Cabeceira Grande para compor o Conselho Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – COMDEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 29 de junho de 2020; 24º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
PRESIDENTE